Registrado às f. 35
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 31 de julho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 de julho de 2018

PORTARIA № 322, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos da Lei nº 1.761, de 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Telmo Ribeiro de Barros
Suplente: Luis José Pereira
Titular: Igor Júnior dos Reis
Suplente: Telma Cristina Garçon Silveira Pacheco

II - Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Sônia Regina Bissaco de Piza
Suplente: Vanessa Ribeiro Piza

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Angela Aparecida Bochi
Suplente: Cristiana Aparecida de Assis Pereira Ferreira

IV - Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Silvia Regina Constantino
Suplente: Leliane de Souza Alves Silva

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Eliana Maria Lopes Petretti
Suplente: Andreia de Faria Damito
Titular: Silvia Helena Garcia Passos
Suplente: Vital José Basílio

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Cássia Isidoro Ramos Cipriano
Suplente: Júlio César Pereira
Titular: Adriana Aparecida Nogueira da Silva
Suplente: Antônio Carlos Silvério

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivone Maria Gonzaga
Suplente: Rosângela de Fátima Balbino Moriconi

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandra de Fátima Rodrigues Pellicer
Suplente: Maria Lúcia Romaneli

Art. 2°. Revogando-se o disposto nas portarias n° 132, de 05 de setembro de 2014, n° 100 de 15 de julho de 2016 e n° 201 de 29 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020